



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 364
Decisão da CEEE	Nº 067/2021	
Interessado	CREA-PB	
Assunto	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE.	

EMENTA: Homologa processos “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, em atendimento a Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2021 da CEEE e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **364**, de 12 de agosto de 2021, e; **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “ad referendum”, pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE em atendimento aos termos da Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2021 do Crea/PB, que Aprova por unanimidade o disciplinamento da Res. 1.121/2019 – CONFEA, que “*dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências*” no âmbito do CREA-PB”; Decisão de Delegação Nº 001/2021 da CEEE, que “*Delega competência para o exercício 2021 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados*”; Decisão de Delegação Nº 002/2021 da CEEE, que “*Delega competência para o exercício 2021 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA)*”; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU**, homologar os processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, a saber: **REGISTRO DE EMPRESA: Proc. 1136724/2021** - Dutra Construções e Empreendimentos Ltda-Me; **Proc. 1137869/2021** - Claiton Eilson Tavares dos Santos; **Proc. 1141339/2021** - SAE Towers Brasil Torres de Transmissão Ltda; **Proc. 1142426/2021** - STD Sistemas Técnicos Digitais S/A; **Proc. 1142508/2021** - Engenproj Consultoria e Execução de Projetos Eireli; **Proc. 1142789/2021** - Luiz Januário Torres da Silva Filho; **Proc. 1143137/2021** - Energ Power Ltda; **Proc. 1143644/2021** - Energ Geradores Serviços e Engenharia Ltda; **Proc. 1143499/2021** - Ages



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Consultoria e Projetos Ltda; **INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**: Proc. 1142936/2021 - DFF Construções e Reformas Eireli; **REGISTRO DE PROFISSIONAL**: Proc. 1140728/2021 - Rodolfo Lacerda Sousa; Proc. 1141848/2021 - Markus Vinicius Dantas Gonçalves; Proc. 1142397/2021 - Suelen Lima de Carvalho Alencar; Proc. 1142962/2021 - Vitor Amorim Beja; Proc. 1142967/2021 - Eduardo Silva Fernandes; Proc. 1143028/2021 - Maria Valéria Limeira da Costa Almeida; Proc. 1143036/2021 - José Wallison Marinho Santos Andrade; **REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**: Proc. 1143274/2021 - Matheus Wesley Pereira da Silva; **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**: Proc. 1141661/2021 - Valbério Sales de Medeiros - Me. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti Gomes Filho, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Leandro Lopes de A. Freire (ABEE), Gláucia Suzana Batista Pereira (ABEE) e Lucas de Souza Borges (ABEE).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 12 de agosto de 2021.

Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti Gomes Filho
Coordenador da CEEE - Crea/PB.
(Documento Assinado Eletronicamente)